



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

L. 1.1.0
09/03/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2017.

~~1ª VOTAÇÃO~~
~~APROVADO~~
~~16/03/2017~~

VOTAÇÃO ÚNICA

16/03/2017

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO QUIXADAENSE AO
SR. GUTEMBERG QUEIROZ
PELEGRINE FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

~~2ª VOTAÇÃO~~
~~APROVADO~~
~~16/03/2017~~

Art. 1º. Pela vivencia e trabalho realizado em prol de Quixadá, fica concedido o título de cidadão Quixadaense ao Sr. **GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO** natural da cidade Jacobina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 03 de Março de 2017.

Francisco das Chagas Cândido Costa
VEREADOR (TICÃO)

CURRICULUM VITAE

Gutemberg Queiroz Pelegrine Filho, nascido no dia 06 de março de 1969 em Jacobina Bahia, filho de Gutemberg Queiroz Pelegrine e Cirlene Viralunga Peregrine. Passou sua infância em Feira de Santana Bahia, retornou para Jacobina para profissionalizar-se na área de mecânica, residiu em Jacobina por alguns anos. Em agosto de 1994, chegou a terra dos Monólitos a trabalho, encantou-se com a nossa linda Quixadá e aqui enviado por Deus, escolheu Quixadá para ser sua terra, conhecido popularmente como Guto da Graudíesel, homem de um grande caráter e com muita prestação de serviços para as comunidades, ganhou para vereador com 999 votos e hoje luta para o bem estar de sua Querida Quixadá.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

LIDO

16/03/2017

PARECER

APROVADO

16/03/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2017, de autoria do Vereador Francisco das Chagas Cândido Costa propondo a concessão do título de cidadão Quixadaense ao Sr. GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO, e comprovou que o mesmo se faz merecedor do título proposto e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 09 de Março de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcelo Costa Correia
Membro

Laércio Oliveira Lima
Relator

Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.